



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**LEI Nº. 3.153 DE 29 DE JUNHO DE 2017**

**“Denomina Rua Profª. Maria das Graças Ávila Guimarães o logradouro que menciona”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **RUA PROFª MARIA DAS GRAÇAS ÁVILA GUIMARÃES**, a atual Rua A, 2º Distrito – Governador Portela, neste Município.

Parágrafo Único: A Rua de que se trata o presente artigo, tem inicio na Rua Dr. Gustavo M. de Almeida e término na Rua B, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 30 de junho de 2017.

  
**André Pinto de Afonseca**  
**Prefeito Municipal**